



Município de  
**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Decreto nº 2557/2017

**Designa servidores responsável pelo recebimento de produtos e serviços adquiridos ou contratados pela Administração Municipal de São Jorge D'Oeste-PR.**

**Gilmar Paixão**, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Designa os servidores relacionados como responsável do setor especificado, pelo recebimento de produtos e serviços adquiridos ou contratados pela Administração Municipal de São Jorge D'Oeste.

Setor	Nome
Saúde – Veículos	Milton Barcelos
Administração	Eliane Hoffmann Padilha

**Art. 2º.** Os servidores acima relacionados deverão fazer a conferência dos produtos ou serviços e assinar juntamente com o responsável de cada pasta no verso das notas fiscais atestando o recebimento dos mesmos.

**Art. 3º.** Na impossibilidade de acompanhamento por parte da pessoa indicada acima para verificação como, por exemplo, de (combustíveis, serviços mecânicos e troca de peças) esses deverão ter o acompanhamento dos respectivos motoristas que deverão atestar a sua execução.

**Art. 4º.** Se eventualmente não for possível o acompanhamento por parte de nenhum dos responsáveis citado acima, as notas fiscais deverão ser assinadas pelo servidor que acompanhou o serviço ou recebeu a mercadoria.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 6º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, 54º ano de emancipação.**

Publicado no Jornal de Beltrão

Edição nº \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Página(s): \_\_\_\_\_

  
**Gilmar Paixão**  
Prefeito